



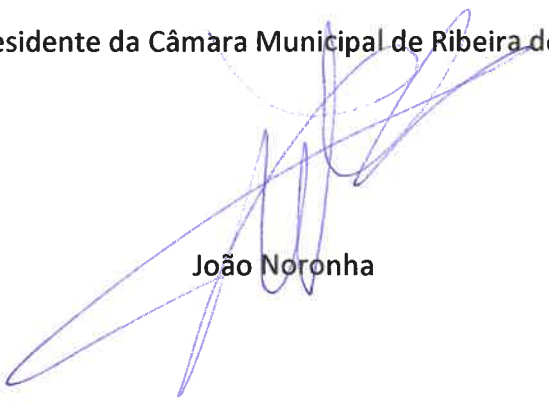
Despacho

Solicitação de Certificado de Registo Criminal

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, nos termos da Lei n.º103/2015, 24 de agosto, diploma que alterou, entre outros, a Lei n.º113/2009, de 17 de setembro, que estabelece “Medidas de Proteção de Menores no Caso de Recrutamento para Profissões ou Exercício de Funções que Envolvam Contacto com Crianças”, em cumprimento do artigo 5.º da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração sexual e o abuso de crianças, e no uso da competência que lhe é conferida pelo previsto na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º, do Anexo I a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a aferição de idoneidade para o exercício de atividades que envolvem contacto regular com menores, os trabalhadores/prestadores de serviços desta Câmara Municipal, determina que estes trabalhadores/prestadores de serviços, por se enquadrarem nestas tarefas, devem obrigatoriamente entregar o Certificado de Registo Criminal, impreterivelmente, até ao próximo dia 15 de fevereiro, do corrente ano.

Paços do Município de Ribeira de Pena, 15 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena



João Noronha